



Coordenadoria do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância.

EDITAL Nº 011, de 29 de abril de 2014

A Coordenadora do Curso de **Graduação em Filosofia**, **modalidade a distância**, da Universidade Federal de São João del-Rei torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **Membro Discente do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia** (**modalidade a distância**), de acordo com o artigo 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFSJ.

1 - DOS CANDIDATOS

- 1.1 Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **Graduação em Filosofia**, mediante inscrição, junto à Secretaria do Curso, os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.
- 1.2 É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Dias: **09 e 10 de junho de 2014.**
- 2.2 A inscrição será considerada válida mediante o envio pelos interessados de uma **declaração** para o *e-mail* da Secretaria do Curso de **Graduação em Filosofia**, filosofia@nead.ufsj.edu.br, de que são candidatos a





membro do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia (modalidade a distância) da Universidade Federal de São João del-Rei.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes que estão regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

4 - DA VOTAÇÃO

- 4.1 Data: 30 de junho de 2014.
- 4.2 Local: Plataforma Moodle (a partir de login e senha individual).
- 4.3 Horário: das 08:00 horas até às 23:59 horas.
- 4.4 A votação será secreta.

5 – DA APURAÇÃO

- 5.1 A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 01 de julho de 2014, após o encerramento da votação.
- 5.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3 Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito, sucessivamente, o candidato de maior idade.
- 5.4 O resultado será publicado no dia 01 de julho de 2014 no *site*: http://curso.nead.ufsj.edu.br/FIL/site/.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.





6 - DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância, terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 29 de abril de 2014.

Prof^a. Shirley Dau

Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância, da UFSJ